

**TERMO ADITIVO 087/2023 - SMS.G**

**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G**

**PROCESSO:** 2013-0.339.733-8  
SEI 6018.2023/0030106-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para a implantação das Equipes Especializadas de Violência – EEV – Atenção Especializada, na UBS Jardim Campinas, com a contratação de Recursos Humanos durante o período de 01 a 31 de maio de 2023.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

Assinado  
  
D4Sign

Assinado  
  
D4Sign

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar o novo Plano Orçamentário para a implantação do serviço das Equipes Especializadas em Violência – EEV, com contratação de Recursos Humanos para prestação de serviços conforme Plano de Trabalho e Orçamento, parte integrante deste Termo Aditivo, com a devida prestação de contas.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para cobrir as despesas com a contratação de Recursos Humanos durante o período de período 01 a 31 de maio de 2023 o valor total de R\$ 30.604,22 (trinta mil, seiscentos e quatro reais e vinte e dois centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso		
	maio/23	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 30.604,22	R\$ 30.604,22
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.604,22</b>	<b>R\$ 30.604,22</b>

As despesas acima onerarão as dotações orçamentárias: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelo presente fica incluído os profissionais abaixo na Equipe Especializada em Violência da UBS Jardim Campinas:

- 01 Assistente Social (30h)
- 02 Psicólogos (40h)

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam alterados /incluídos os anexos :

- **ANEXO I** – Plano das Equipes Especializadas em Violência - EEV
- **ANEXO V** – Equipe Completa e Metas.
- **ANEXO VI** – Plano Orçamentário de Custeio consolidado e por unidade

Assinado  
  
D4Sign


Assinado  
  
D4Sign

**CLÁUSULA QUINTA**

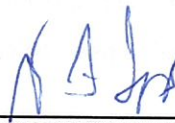
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de abril de 2023.

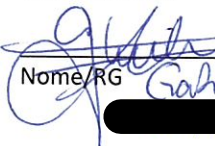
  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL


Assinado  
 *Maria Eugênia F. P. de Lima*  
D4Sign  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Assinado  
 *Maria I.R. Campos*  
D4Sign  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**MAURICIO FERNANDO LOPES**  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome/RG *Gabriela T. Aguiar*  
\_\_\_\_\_

  
Nome/RG *Siomara do Santos Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
Siomara do Santos Oliveira  
RF: 625.6015/2  
COREN SP 42646

**ANEXO I – PLANO DAS EQUIPES ESPECIALIZADAS EM VIOLÊNCIA – EEV**

**1. RECURSOS HUMANOS**

1.1 O Plano de Trabalho deverá conter a relação detalhada do número de funcionários previsto para o desenvolvimento das atividades previstas

1.2 A Contratada deverá providenciar a admissão do quadro de pessoal necessário e suficiente para a realização de todos os serviços estipulados: **psicólogo, e assistente social.**

**1.2.1 Atividades Específicas por Categoria Profissional**

1.2.2 **Psicólogo (a):** Realizar avaliação psicológica, psicoterapia individual e psicoterapia de grupo, reunião de equipe, discussão e estudos de casos, articulação com o NPV, bem como o contato com a rede socioassistencial e registro das atividades no sistema de informação vigente em SMS, assim orientar-se por meio das Diretrizes e Manuais Técnicos de SMS e a Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência.

Atividades Específicas dos Psicólogos:

- Conhecer a história de vida do paciente; Identificar os sentimentos predominantes: medos, angústia, tristeza, culpa, revolta, etc.; Utilizar técnicas psicológicas; Avaliar o grau de desorganização da vida social: impacto da violência vivenciada no trabalho, na escola, nas relações familiares e sociais; Avaliar e tratar sintomas relacionados com a violência, como distúrbios do sono (insônia, pesadelos) e reações psicossomáticas etc.; Avaliar o estado emocional geral no momento; Avaliar a estrutura do grupo familiar; Entrevistar, orientar e, se necessário, atender outros familiares, responsáveis e cuidadores; Encaminhar para avaliação psiquiátrica, caso necessário; Participar de reuniões de estudo de caso/reunião de equipe; Participar de supervisão e intermissão; Construção do PTS; Participar de matriciamento; Atender em conjunto com outros profissionais da equipe.

Além disso considera duas vertentes do trabalho psicológico de acordo com as modalidades:

- Psicoterapia Individual: Auxiliar no processo de reorganização da vida após a violência; Trabalhar a questão da sexualidade; Trabalhar as formas de relacionamento; Trabalhar sentimentos persecutórios ou medos decorrentes da situação de violência; Trabalhar conteúdo dos sonhos (em geral, pesadelos recorrentes); Trabalhar repercussões no sentimento frente às figuras masculina e feminina; Facilitar a recuperação da autoestima.

Assinado  
  
D4Sign

Assinado  
  
D4Sign

● **Psicoterapia de Grupo:** Facilitar a identificação e expressão de sentimentos decorrentes da situação de violência; Trabalhar a autoestima; Examinar como algumas atitudes e afirmações podem ter causado vários problemas e encorajar um cuidado especial para prevenir que ocorram novamente; Discutir o processo histórico da aceitação da violência sexual e seu lugar o na história de vida da família; Facilitar o relato de experiências comuns; Promover o sentimento de solidariedade; Identificar valores sociais e valores familiares com suas interfaces e influências na violência; Promover resiliência familiar em contextos sociais de risco; Identificar problemas e disfunções sexuais; Identificar os fatores geradores de violência intrafamiliar ou extrafamiliar; Identificar as consequências psicossociais da violência em cada membro da família; Promover a expressão de sentimentos de cada membro familiar diante da violência sofrida; Capacitar a criança, adolescente, mulher e idoso a reconhecer as diversas formas de violência, inclusive a violência sexual e recorrer a figuras protetivas; Auxiliar a família a reconhecer e validar a violência e oferecer apoio à criança, adolescente, mulher e idoso; Promover equilíbrio da estrutura familiar.

1.2.3 **Assistência Social:** Propõe-se a intervir nas construções sociais que constituem e versam as relações intrafamiliares e comunitárias que envolvem a dinâmica da violência, por meio de atendimentos individuais, em grupos, familiares e comunitários que discutem sexualidade, diversidade sexual, étnico-raciais, direitos sociais, violência e outros temas. Identificar a demanda social trazida pelo paciente, atrelada a sua situação de violência, tais como: direito trabalhistas, desemprego, relacionamento familiar e/ou conjugal, direitos dos usuários com observação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, da Declaração dos Direitos Humanos e de Cidadania entre outros.

- Atividades Específicas

Conhecer a história de violência sexual vivenciada pelo paciente; Acolher a pessoa vítima de violência e sua família ou responsáveis em sua dinâmica e complexidade, como eixo central da atenção durante o processo de atendimento; Identificar o apoio familiar e/ou da rede de relacionamento do paciente frente ao ocorrido; Verificar a existência de abuso de substância química no espaço doméstico e/ou pessoas que tenham acesso à residência da criança ou adolescente, mulher e idosos vítima de violência; Possibilitar reflexão crítica junto ao usuário e profissionais envolvidos no atendimento sobre a problemática vivenciada, fortalecendo a autoestima e buscando possibilidades de solução; Orientar familiares ou responsáveis conforme o PTS do usuário sobre os recursos de apoio da comunidade, vinculados aos sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e outros associados ao sistema de garantia de direito; Reforçar a importância do atendimento médico e psicológico,

Assinado  
 *Maria Eugênia F. P. de Lima*  
D4Sign

Assinado  
 *Maria J.R. Campos*  
D4Sign

ênfatizando o acompanhamento integral; Realizar visita domiciliar para compreender a dinâmica familiar em que a vítima está inserida; Utilizar preferencialmente a técnica genograma, para compreensão da dinâmica familiar, bem como empregar outras técnicas: o ecomapa, a linha do tempo e outras que permitam intervir no contexto da vítima; Mapear potenciais de riscos e avaliar junto com a família ou a vítima formas de proteção; Discutir os projetos de vida da família/vítima, buscar encontrar alternativas para situação atual; Monitorar, em conjunto com a Equipe, os desdobramentos acordados com o sistema de proteção intra e extra familiares; Participar de reuniões para estudo de caso; Promover atividades grupais que facilitem/ proporcionem trocas afetivas e sociais para ampliar a reflexão quanto a direitos sociais, civis e políticos, contribuir com o cuidado em saúde e a superação das situações de violência.

## 2. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias de ambos os sexos, mulheres vítimas e/ou testemunhas de violências e seus familiares, cadastradas nas Unidades de Saúde.

## 3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De segunda à sexta das 07h às 19h.

## 4. FLUXOS E ENCAMINHAMENTOS

O encaminhamento para as EEV é sempre realizado através do NPV do equipamento de saúde de referência, e de acordo com a realidade de cada território e de acordo com os critérios estabelecidos por SMS.

## 5. CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO PELAS EEV

- Vítima ou testemunha de violência com prioridade aos casos de abuso sexual;
- Casos previamente assistidos pelo NPV;
- Intenso sofrimento psíquico relacionado a violência e vulnerabilidade psicossocial;
- Prejuízos na vida cotidiana relacionados com a violência nas esferas física, social, comportamental, emocional e cognitiva;
- Casos cujas possibilidades de cuidado foram esgotadas na Atenção Básica.

Assinado  
  
D4Sign

Assinado  
  
D4Sign

**6. Procedimentos/Parâmetros Assistenciais dos Profissionais da EEV**

Profissionais	Consulta Compartilhada	Consulta Individual (primeira vez)	Consulta de retorno	Matriciamento	Atividades em Grupo
Psicólogo	45'	45'	45'	60'	90'
Assistente Social	45'	45'	45'	60'	90'

**7. Atividades realizadas pela EEV**

**7.1 Atendimentos Individuais**

- Atendimentos Individuais de Crianças e Adolescentes e mulheres ;
- Atendimentos Individuais dos Responsáveis
- Teleconsulta

**7.2 Matriciamento**

- Número total de matriciamentos
- Nº de participantes em matriciamentos
- Nº de casos discutidos em matriciamentos

**7.3 Atendimentos em Grupo**

- Atendimentos em grupos de criança e adolescente
- Atendimentos em grupos com responsáveis
- Atendimentos em grupo familiar

**7.4 Reuniões**

- Reunião c/ outras equipes de saúde
- Reunião Intersetorial
- Relatório
- Reunião de equipe

**7.5 Educação Permanente**

- Capacitação dos Profissionais

**7.6 Participação**

- Oficina de arte/lazer/recreação/sensibilização ;
- Participação em Supervisão Clínico-Institucional;
- Participação em Audiências Concentradas ;
- Participação em Fórum Mensal do NPV ;
- Participação em reuniões com judiciário;
- Participação dos profissionais em capacitações;
- Capacitação ofertadas pelos profissionais .

Assinado  
  
 D4Sign

Assinado  
  
 D4Sign

8

10  
 7



**ANEXO V – EQUIPE COMPLETA E METAS**

UBS JARDIM CAMPINAS 05 ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB) + 1 ESB Modalidade II (CD+ASB+TSB)						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Generalista	40 h	5	0	5	Consulta médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Enfermeiro – ESF	40 h	5	0	5	Consulta de enfermeiro	900
					Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Auxiliar de Enfermagem	40 h	10	0	10	Visita domiciliar	320
Agente Comunitário de Saúde – ACS	40 h	30	0	30	Visita domiciliar	6000
<b>ESB I</b>						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI clínico/restaurador	29
					TI - Prótese	8
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	192
<b>ESB II</b>						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI clínico/restaurador	33
					TI - Prótese	9
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	220
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	220
<b>PICS</b>						
					PICS - Atividade coletiva	35
					PICS Atividade Individual	50
<b>Equipe Multiprofissional</b>						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	30 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta Ocupacional	30 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupo	4
<b>Equipe Especializada em Violência</b>						
Assistente Social	30 h	1	0	1		
Psicólogo	40 h	2	0	2		
<b>Equipe Administrativa/ Apoio</b>						
Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1		
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	8	0	8		
Auxiliar Técnico Administrativo III	40 h	1	0	1		
Gerente de Unidade II	40 h	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40 h	3	0	3		
<b>Total</b>		<b>81</b>	<b>0</b>	<b>81</b>		

Assinado  
  
 D4Sign

Assinado  
  
 D4Sign



**ANEXO VI - CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PARELHEIROS R001/2014		
UNIDADE:	CONSOLIDADO	
SERVIÇO: UBS JARDIM CAMPINAS		
DESCRIÇÃO: EEV	maio/23	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 30.526,22</b>	<b>R\$ 30.526,22</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 23.107,04	R\$ 23.107,04
01.02 - Benefícios	R\$ 2.295,00	R\$ 2.295,00
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 2.331,02	R\$ 2.331,02
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 2.793,16	R\$ 2.793,16
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 60,00</b>	<b>R\$ 60,00</b>
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.03 - Órteses e Próteses		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 60,00	R\$ 60,00
02.08 - Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 Outros materiais de consumo		
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 18,00</b>	<b>R\$ 18,00</b>
04.01 - Assessoria Contábil		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
04.15 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 18,00	R\$ 18,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
<b>CUSTEIO</b>	<b>R\$ 30.604,22</b>	<b>R\$ 30.604,22</b>
<b>06. Obras e Investimentos</b>		
06.01 - Reformas		
06.02 - Ampliação e Adequação		
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
07.01 - Equipamentos Assistenciais		
07.02 - Equipamentos Administrativos		
<b>INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.604,22</b>	<b>R\$ 30.604,22</b>

Assinado  
  
 Maria Eugênia F. P. de Lima

Assinado  
  
 Maria J.R. Campos

TA 087 23 - Parelheiros EEV - maio v2 pdf  
Código do documento 8624aa9d-4889-4d0e-8490-808913e99ee0



## Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro de Campos  
icampos@saudedafamilia.org  
Assinou

*Maria I. R. Campos*



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima  
mfernandes@saudedafamilia.org  
Assinou

*Maria Eugenia F. P. de Lima*

## Eventos do documento

### 26 Apr 2023, 15:05:43

Documento 8624aa9d-4889-4d0e-8490-808913e99ee0 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE\_ATOM: 2023-04-26T15:05:43-03:00

### 26 Apr 2023, 15:10:06

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE\_ATOM: 2023-04-26T15:10:06-03:00

### 26 Apr 2023, 15:28:00

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 187.90.203.253 (ip-187-90-203-253.user.vivozap.com.br porta: 13738) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE\_ATOM: 2023-04-26T15:28:00-03:00

### 26 Apr 2023, 16:59:10

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 32878) - **Geolocalização: -23.5478023 -46.6608874** - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE\_ATOM: 2023-04-26T16:59:10-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):33f39929310ca082a9fa052d7a8aca5d46375d06fa170372e456f9f9e0a6520f  
(SHA512):23d5e24269797e5e262dd01655c379e98f15be098326e6e74d50ab96035f5fefbae7e85d1b0cc4c62945d9888affde0480ee42db38cbf8c787f6c7e31ebcdea4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

